



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 46/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTO COM O DEPARTAMENTO DE URBANISMO, A NECESSIDADE DE COLOCAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS PARALELAS A AVENIDA CASTANHEIRA.

Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.

"JUSTIFICATIVA"

Esta medida é de suma importância para a segurança da população, pois com o asfaltamento destas ruas paralelas os veículos estão transitando em altas velocidades por não ter quebra-molas e nem placas de sinalizações. Então sugerimos que sejam colocadas as placas de sinalização com as descrições 'PARE' em todas as travessas. Acreditamos que está é uma maneira de estar prevenindo acidentes que ainda não ocorreram, mas que pode vir ocorrer a qualquer momento se não for tomada estas medidas de segurança.

Sendo assim, acreditando na boa vontade da administração, e no intuito de estar contribuir com ideias para melhorar a segurança no trânsito de nossa cidade é que apresento esta indicação.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 06 de outubro de 2017.

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Vereador Autor